

Resolução nº 05/2021

O Diretor Financeiro da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 6º, § 4º do Regimento Interno da FASAP, bem como o disposto na Lei 9.870/99,

RESOLVE:

Art.1º - Ajustar o valor de matrícula, mensalidade e semestralidade do **Curso de Educação Física** em 5,5% (cinco e meio por cento) sobre o valor vigente do ano de 2021;

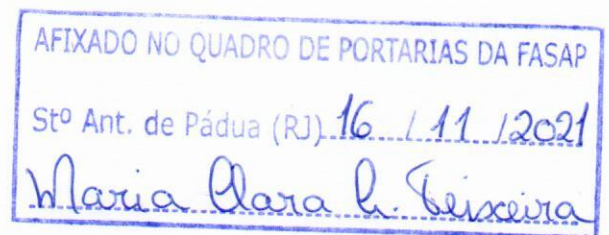
Art.2º - Com base no Artigo 1º, os valores de matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2022 são:

EDUCAÇÃO FÍSICA

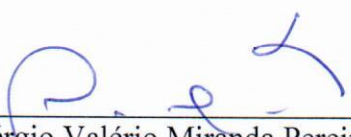
Matrícula:RS 773,70
Mensalidade:.....RS 773,70
Semestralidade:.....RS 4.642,20

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.



Santo Antônio de Pádua, 16 de novembro de 2021.


Sérgio Valério Miranda Pereira
Diretor Financeiro da FASAP